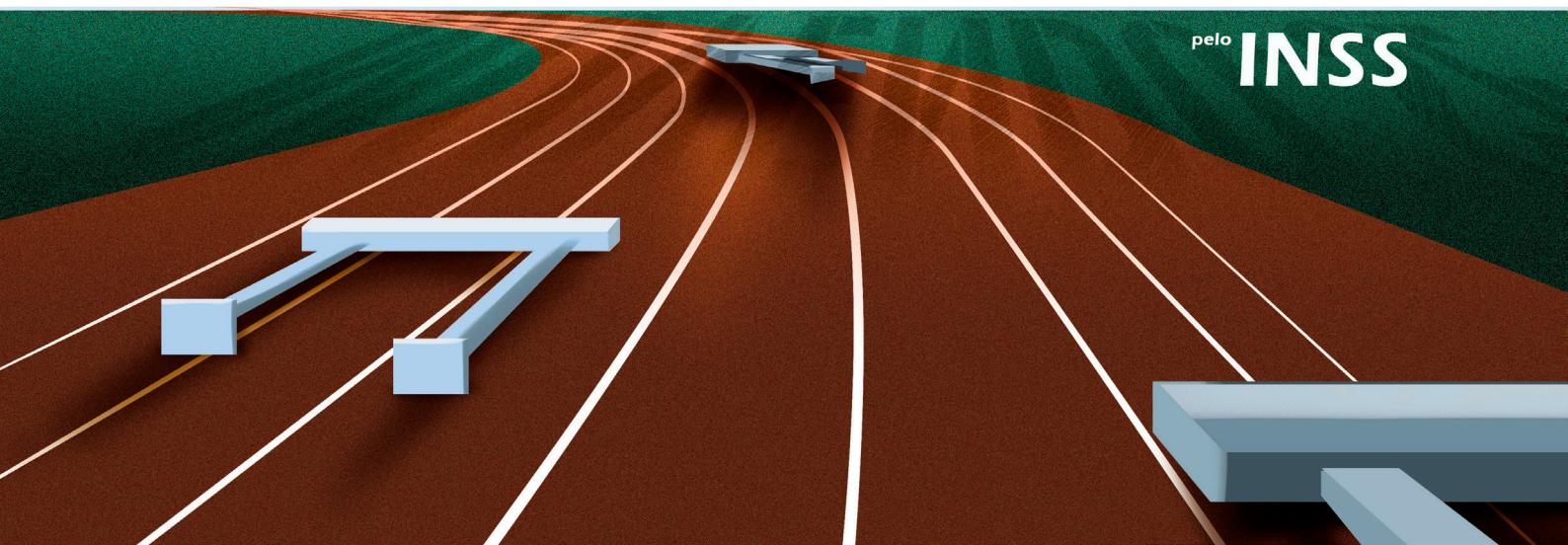




Acompanha CD com  
material acessível

# MOVENDO-SE

pelo **INSS**





**Presidente da República**

Dilma Rousseff

**Ministro da Previdência Social**

Garibaldi Alves Filho

**Presidente do INSS**

Lindolfo Neto de Oliveira Sales

**Diretor de Gestão de Pessoas**

José Nunes Filho

**Chefe do Serviço de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho**

Tereza Augusta dos Santos Ouro

**Coordenadora-Geral do Centro de Formação e Aperfeiçoamento do INSS (apoio)**

Renata Sílvia Melo

**Elaboração do Conteúdo**

Brenda Tatiana Pinheiro de Almeida

Monike Cordeiro Gouveia

**Design Educacional**

Rafael Lewin

**Ilustrações e Diagramação**

Rafael Lewin

**Colaboração**

Cristie Freitas Sampaio C. Cordeiro

Hélio Ferreira Orrico

Irene da Silva de Souza

Patrícia Souza

© 2014 'Revisão': Assessoria de Comunicação Social - ACS/INSS

Instituto Nacional do Seguro Social

# MOVENDO-SE

pelo **INSS**

Esta é uma obra de ficção, qualquer semelhança entre os personagens ilustrados nessa cartilha e as pessoas da vida real terá sido mera coincidência.

# Apresentação

---

Garantir a plena participação das pessoas com deficiência na vida social é um desafio que está lançado a toda sociedade e que implica mudanças de posturas voltadas ao respeito à diversidade, à superação dos preconceitos, das discriminações e intolerâncias.

Trata-se de assegurar o tratamento equitativo às pessoas, procurando eliminar os obstáculos e as barreiras à acessibilidade, concretizando o compromisso constitucional com uma sociedade justa e igualitária, que se expressa por meio de políticas públicas e ações governamentais de inclusão social.

Assim, esta cartilha é parte do Projeto “Acessibilidade para os Servidores com Deficiência no Instituto Nacional do Seguro Social - Movendo-se pelo INSS”, que tem como objetivo tornar os ambientes e processos de trabalho acessíveis a todos os servidores, a fim de contribuir com a saúde e qualidade de vida no trabalho.

É esse o convite que fazemos a você que está lendo essa cartilha. Um convite a pensar no ideal de Boaventura de Souza Santos, que afirma: “as pessoas têm o direito a ser iguais, quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes, quando a igualdade os descaracteriza”.

# O que é deficiência?

---

O conceito de deficiência é um conceito em evolução. Essa evolução é acompanhada de mudanças na terminologia, descobertas técnicas e científicas e as visíveis conquistas sociais na defesa universal dos direitos da pessoa com deficiência.

Compreende-se, pela leitura da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do Decreto nº 5.296/2004, que pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, auditiva, visual ou múltipla, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

## Quais os tipos de deficiência?

---

São considerados tipos de deficiências:

- Deficiência física;
- Deficiência auditiva;
- Deficiência visual;
- Deficiência intelectual; e
- Múltipla.

## OS TIPOS DE DEFICIÊNCIA



MÚLTIPLA

FÍSICA

VISUAL

AUDITIVA

INTELECTUAL

# O que é deficiência física?

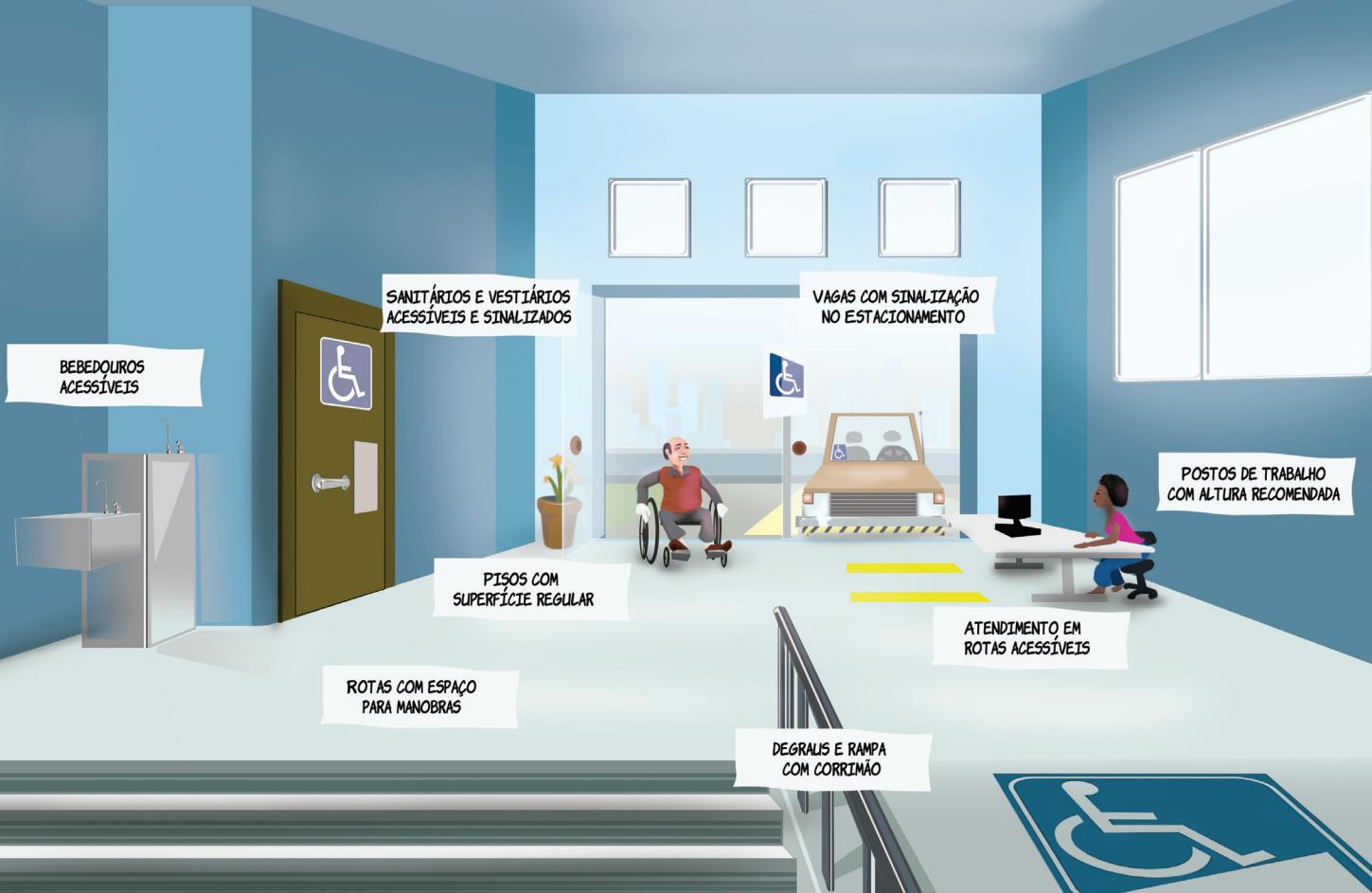
---

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física. Como exemplo, temos a paraplegia, tetraplegia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, nanismo, ostomias.

Ações para inclusão:

- Sanitários e vestiários acessíveis e com a devida sinalização;
- Auditórios com espaços reservados para cadeirantes;
- Pisos com superfície regular, estável, antiderrapante;
- Entradas e circulações dos edifícios livres de obstáculos e barreiras, como degraus, trilhos de portas, roletas, etc;
- Escadas fixas em rotas acessíveis acompanhadas de rampas, ambas com corrimão, de modo a permitir o livre acesso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Elevadores, plataformas elevatórias; e
- Mesas dos postos de trabalho adequadas à altura recomendada.

## DEFICIÊNCIA FÍSICA



# O que é deficiência auditiva?

---

Perda parcial ou total das possibilidades auditivas.

Ações para inclusão:

- Intérprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais em todas as ações educacionais em que um servidor com deficiência auditiva estiver participando;
- Recursos que envolvem áudio devem ser acompanhados por legendas;
- Alarme de alerta e avisos de som devem vir acompanhados de sinais visuais em painéis eletrônicos de avisos, placas, banners, setas de deslocamento, entre outros; e
- Disponibilizar meios de comunicação por SMS, Chat Online ou TS.

# DEFICIÊNCIA AUDITIVA

PLACAS E SETAS  
DE DESLOCAMENTO

ALARME DE ALERTA  
E SINAIS VÍSUAIS

INTÉPRETE DE LIBRAS

LEGENDAS

PORTA  
CORTA-FOGO  
MANTENHA FECHADA

SAÍDA DE  
EMERGÊNCIA

ESCADARIA



# O que é deficiência visual?

---

Perda da visão, podendo ser total (cegueira) ou parcial (baixa visão ou visão subnormal).

Ações para inclusão:

- Sinalização tátil em relevo no piso, em corrimãos, em degraus, em escadas, em elevadores e ao redor de obstáculos suspensos, para facilitar o deslocamento e alertar sobre riscos na rota;
- Os alarmes de alerta devem vir acompanhados de sinais sonoros;
- Dispositivos que facilitem a interação com o computador pela pessoa com deficiência visual, como: teclados alternativos, ampliadores de tela, leitores de tela com sintetizadores de voz, impressoras Braille ou outros;
- Placas de sinalização com caracteres em relevo sobre fundo contrastante e outras com texto em braile.

## DEFICIÊNCIA VISUAL



# Mas e o que são barreiras?

---

As barreiras são obstáculos que impedem, por exemplo, a locomoção, a comunicação e o próprio relacionamento entre as pessoas e podem ser classificadas em: barreiras urbanísticas, nas edificações, nos transportes, nas comunicações e nas informações. Barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho; e barreiras atitudinais como preconceito, estigmas, estereótipos e discriminação.

Segundo o Decreto 5.296/2004, barreiras são definidas como “qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação”.



## E o INSS?

---

O trabalho ocupa um espaço importante na vida de cada um de nós e a realização pessoal muitas vezes está relacionada ao bem-estar e ao prazer vivenciado no trabalho.

Assim, as pessoas com deficiência que encontram barreiras têm mais dificuldade para se sentirem realizadas no trabalho.

Além disso, é direito do servidor encontrar condições para exercer suas atividades, de forma a contribuir com a Instituição.

Portanto, promover a plena inclusão social desses servidores consiste em garantir a sua participação, eliminando barreiras e equiparando oportunidades. Consiste em procurar conhecer suas necessidades e potencialidades, visando a identificar a capacidade laboral. Consiste em olhar para o ser humano, para além das limitações.

Esse é o nosso compromisso para a conquista de uma sociedade mais justa e igualitária.



## E você?

---

Ao oferecer ajuda a um servidor com deficiência, pergunte-lhe o que fazer e faça algo apenas se estiver seguro para tal, mas não se ofenda se a sua oferta for recusada, nem sempre ela é necessária.

Bom senso e naturalidade são essenciais no relacionamento com pessoas com deficiência.

Elas não são crianças, nem estão doentes (Gil, 2002). Não subestime as possibilidades, nem superestime as dificuldades e vice-versa.

Quando acontecer uma situação embaraçosa, tenha em mente que o respeito, aliado a delicadeza, sinceridade e bom humor, sempre ajudam. Evite perguntas indiscretas.

## E você?

---



Para conversar com uma pessoa usuária de cadeira de rodas, lembre-se de sentar, pois é importante olhar nos olhos das pessoas quando estamos conversando.

Não se apoie em muletas, bengalas e nem movimente cadeiras de rodas sem pedir permissão, pois elas são parte do espaço corporal da pessoa. Se estiver acompanhando uma pessoa que anda devagar, procure acompanhar seu passo.



## E você?

---

Se o indivíduo tiver dificuldade na fala e você não o compreender, peça para que repita.

Ao se comunicar com uma pessoa com surdez, não adianta gritar. Fale olhando diretamente para a pessoa e não ao lado ou atrás dela. Tente ficar em um lugar iluminado, pois isto facilita a visualização do seu rosto. Seja expressivo ao falar. As expressões faciais são excelentes indicações do que você quer dizer.

Se for necessário se comunique com o deficiente auditivo através de bilhetes, o importante é se comunicar, independente do método utilizado.



## E você?

---

Ao falar ao microfone para uma plateia em que tenha um cego, primeiro fale sem usar o microfone para que ele localize de onde vem sua voz e somente em seguida use o microfone.

Ao explicar direções para um deficiente visual, seja o mais claro e específico possível. Não se esqueça de indicar os obstáculos que existem no caminho e, de preferência, indique as distâncias em metros. Se você não sabe corretamente como direcionar uma pessoa com deficiência visual, diga algo como “eu gostaria de lhe ajudar, mas como devo descrever as coisas?” e ela lhe dirá.

Não evite palavras como “cego”, “olhar” ou “ver”, os cegos também as usam.

Ao sair de uma sala, informe ao cego, pois é desagradável para qualquer pessoa falar sozinha.

Ao guiar um cego para uma cadeira, coloque a sua mão no encosto da cadeira e informe se ela tem braços ou não.



## E você?

---

---

Você deve agir naturalmente ao se dirigir a uma pessoa com deficiência intelectual. Dê atenção, converse.

Não superproteja. Não subestime sua inteligência.

Pessoas com deficiência intelectual levam mais tempo para aprender, mas podem adquirir muitas habilidades intelectuais e sociais.

# MOVENDO-SE

pelo INSS

PREVIDÊNCIA SOCIAL



## **Referências**

- BRASIL, Constituição Federal de 1988.
- BRASIL, Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- BRASIL, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999.
- BRASIL, Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.
- BRASIL, Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- BRASIL, Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- BRASIL, Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011.
- BRASIL, Congresso. Senado Federal. Comissão Especial de Acessibilidade. Acessibilidade: passaporte para a cidadania das pessoas com deficiência. Guia de orientações básicas para a inclusão de pessoas com deficiência. Brasília: Senado Federal, 2005;
- GUGEL, Maria Aparecida. A pessoa com deficiência e sua relação com a história da humanidade. Disponível em <[http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD\\_Historia.php](http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.php)>. Acesso em 16 de novembro de 2011;
- FERNANDES, Edicleá Mascarenhas; ORRICO, Hélio Ferreira. Acessibilidade e inclusão social. Rio de Janeiro: Descubra, 2008;
- Organização Mundial de Saúde / Organização Panamericana de Saúde. CIF – Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde: Universidade de São Paulo, 2003;
- FERNANDES, Eda C. Qualidade de Vida no Trabalho: Como Medir para Melhorar. 2 ed. Salvador: Casa da Qualidade Edit. Ltda, 1996;
- FERREIRA, R. R., FERREIRA, M. C., ANTLOGA, C. S., & BERGAMASCHI, V. (2009). Concepção e implantação de um programa de qualidade de vida no trabalho no setor público: o papel estratégico dos gestores. Revista de Administração, 44(2), 147-157;
- GIL, Marta (coordenação). O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência. São Paulo: Instituto Ethos, 2002.



# MOVENDO-SE

pelo **INSS**



APOIO:

